



**DECRETO Nº 31.524/2017**

**SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Artigo 83 da Lei Municipal Nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5112 de 2017,**

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados a partir de 18 de outubro de 2017, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços:

- ANDRE LARA DE SOUZA - Matrícula: 11034 - Presidente
- DANIEL JIMENEZ ORMIANIN - Matrícula: 11906 - Membro
- FERNANDA PEREIRA REGATIERI - Matrícula: 11095 - Membro
- HELDER JOSE MOSSON - Matrícula: 10216 - Membro
- ROSICLER MARI CAMARGO BONORA - Matrícula: 10872 - Secretária

Art. 2º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto.

Art. 3º - Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 4º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 31.057/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL